



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº 026/2010 DE 08/02/2010.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **ITAMAR OLDIGES**, para o Cargo de Tecnólogo em Informática, nível 61 do Grupo 4 – TEP , 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com o constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2010.

**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

08/02/2010 08/02/2010  
**VALDEMIRA STRAZZON DA SILVA**  
Chefe de Gabinete